



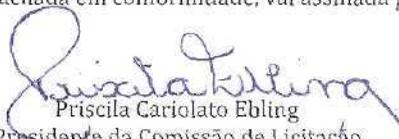
**ATA Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de um prédio para a secretaria de obras municipal em alvenaria de tijolos, forro em pré-laje, cobertura em telhas metálica-aluzinco 0,5 mm sobre estrutura metálica, infraestrutura em estacas, trado, sapatas e viga baldrame, concreto armado fck 25 mpa, super estrutura em pilares, e viga de fechamento em concreto fck 25 mpa, janelas metálicas tipo bascula, portas internas madeira semi-oca, portaldas em madeira de lei, e portas em alumínio, vidro comuns 4 mm, instalações elétricas e instalações hidrossanitárias conforme projetos, normas e exigências da concessionária local e prefeitura municipal, revestimentos internos/externos compostos por chapisco, emboço e reboco, inclusive na laje de forro, nos banheiros revestimento cerâmico por 1,50 m, contra-piso concreto fck 25 mpa, armado, impermeabilizado com zica 1, piso cerâmico esmaltado devidamente rejuntado, tudo conforme especificações constantes no edital.

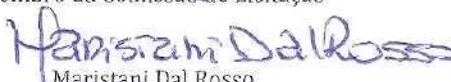
Aberta a sessão, além da empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, inscrita no CNPJ nº 28.154.275/0001-07 que encaminhou os envelopes ao Setor de Licitações, conforme demonstra o Protocolo nº 6327, livro 19, fl. 48 obedecendo ao disposto no subitem 4.2 do edital, não há a participação de outras licitantes.

Foi aberto o envelope nº 1 iniciando-se a análise dos documentos, consulta junto ao CEIS, conferência das autenticidades e do porte de enquadramento. Após a conclusão da verificação dos documentos pelos membros da Comissão de Licitação, resolve-se abrir diligência com base no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, disposto no subitem 7.20 do edital, junto ao setor de engenharia desta Prefeitura para análise do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante em especial se atende ao disposto no subitem 5.1 letra e) que assim aduz: *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico, através da apresentação de 1(um) Atestado ou Certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado/registrado pelo CREA ou CAU, de ter executado serviço semelhante ao objeto licitado.*

O envelope da proposta de preços, devidamente lacrado e incólume foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e aguardará o resultado da diligência para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e em achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
Priscila Cariolato Ebling  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Clarize Fogliato Trombini  
Membro da Comissão de Licitação

  
Maristani Dal Rosso  
Membro da Comissão de Licitação

